



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 01/2025

janeiro/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República

S

Ministério da Educação

S

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

S

Reitoria do IF Baiano

S

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

S

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

S

Pró-Reitoria de Ensino

S

Pró-Reitoria de Extensão

S

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

S

Diretoria de Gestão de Pessoas

S

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

S

Diretoria Geral - *Campus* Itaberaba

S

Diretoria Acadêmica *Campus* Itaberaba

S

Diretoria Administrativo *Campus* Itaberaba

S

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....	5
PORTARIA	5
PORTARIA DE PESSOAL.....	14
PORTARIA NORMATIVA	33
PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA	35
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	35
GESTÃO DE PESSOAS.....	46
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	46
DIÁRIAS	49
INFORMAÇÕES SOBRE O <i>CAMPUS</i> ITABERABA.....	51
LINKS UTEIS.....	51

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:
PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 1/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais para as aulas de música no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 2/2025 - ITB-CCOM/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.250045.2025-20;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais para as aulas de música no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante/Administrativo
Franciane Dias da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443405	Integrante Requisitante
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da

Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 17/01/2025 09:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 651147
Verificador: 22d83026fc
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 2/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviços de fornecimento de Coffee break e coquetel para a Jornada Pedagógica 2025 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 98**, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da **Instrução Normativa nº 5**, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 3/2025 - ITB-CCOM/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.250088.2025-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviços de fornecimento de Coffee break e coquetel para a Jornada Pedagógica 2025 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante/Administrativo
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da

Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 30/01/2025 15:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 653868
Verificador: d51ac5f979
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 3/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 09/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa HAMILTON JESUS DA SILVA 01164099590.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- que cabe à autoridade máxima do órgão, ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, nos termos do disposto no Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021, designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250076.2024-08.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2024, que diz respeito à cessão administrativa de uso, a título precário, de espaço físico para fins comerciais, no ramo de CANTINA/LANCHONETE nas dependências do Instituto Federal Baiano – *Campus Itaberaba*, celebrado junto à empresa HAMILTON JESUS DA SILVA 01164099590, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.377.047/0001-30, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exerício	Função designada
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	ITB-CAE	Fiscal Titular
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	ITB-CAE	Fiscal Substituto
Talita Suélen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato

Glossário de Siglas:

- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal

- **CAE:** Coordenação de Assuntos Estudantis
- **NUCON:** Núcleo de Contratos

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

VI - Demais atribuições encontram-se no Termo de referência do Pregão Eletrônico 90002/2024 UASG: 155884.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 30/01/2025 19:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 653065
Verificador: 27924e007f
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 4/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a alteração dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2024, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, conforme estabelecido pela Portaria nº 44/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicação no DOU em 30 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022** - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- que cabe à autoridade máxima do órgão, ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, nos termos do disposto no Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021, designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250710.2024-02.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores designados pela Portaria nº 44/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2024, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba e a empresa ELOIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme as seguintes modificações:

§ 1º Remover o(s) seguinte(s) servidor(es):

I - Itamar Antonio Cardoso Costa Junior, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1977647, da função de Fiscal Técnico Titular;

§ 2º Incluir o(s) seguinte(s) servidor(es):

I - Rebeca Nogueira dos Santos, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 3443746, na função de Fiscal Técnico Titular;

Art. 2º A composição dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2024 passa a ser a seguinte:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-ST	Fiscal Administrativo Titular
Mario Madielson Varjao Romao	Técnico em agropecuária	2393103	ITB-CSL	Fiscal Administrativo substituto
Rebeca Nogueira dos Santos	Engenheiro	3443746	RET	Fiscal Técnico Titular
Isnaia Hermogenes Aragao	Engenheiro	2005995	RET-NENG	Fiscal Técnico substituto

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- ST: Setor de transportes
- CSL: Coordenação de suprimentos e logística
- RET: Reitoria
- NENG: Núcleo de engenharia

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 44/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 31/01/2025 18:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 650235
Verificador: 3dcb0866f1
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 1/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 484, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 20 de dezembro de 2024, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Danilo Sande Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1980716	ITB-DG	ITB-CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **DG:** Direção-Geral
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 27/01/2025 09:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 653327
Verificador: 3f8bbe55bd
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 2/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 484, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 20 de dezembro de 2024, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Danilo Evangelista de Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3338703	ITB-DG	ITB-CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **DG:** Direção-Geral
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 27/01/2025 09:57:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 653326
Verificador: 5544f19605
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 3/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 484, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 20 de dezembro de 2024, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Franciane Dias da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443405	ITB-DG	ITB-CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **DG:** Direção-Geral
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 27/01/2025 09:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 653322
Verificador: 993cfc3fe6
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 4/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 484, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 20 de dezembro de 2024, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Jeferson Galdino da Silva Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443461	ITB-DG	ITB-CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **DG:** Direção-Geral
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 27/01/2025 09:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 653318
Verificador: 912269b670
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 5/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 484, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 20 de dezembro de 2024, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Camilla Natalia Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443356	ITB-DG	ITB-CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **DG:** Direção-Geral
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 27/01/2025 09:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 653316
Verificador: a3f408456b
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 6/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 484, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Carolina Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2679342	ITB-NAPEAPEE	ITB-NATEPE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **NAPEAPEE:** Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando
- **NATEPE:** Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica

Art. 2º A(s) Portaria(s) de Pessoal relacionada(s) abaixo, que registram localizações anteriores de exercício do(a) servidor(a), passam a compor o histórico funcional, sem prejuízo das disposições nelas estabelecidas até a presente data, ficando sem efeito a partir da emissão desta Portaria, salvo disposição em contrário que determine efeito retroativo.

I - Portaria de Pessoal 20/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano Campus Itaberaba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 27/01/2025 10:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 653314
Verificador: 61cc850d56
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 7/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Vera Lucia Carneiro de Almeida	Pedagogo	2998705	ITB-DG	ITB-NATEPE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **DG:** Direção Geral
- **NATEPE:** Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*
Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 27/01/2025 10:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 651634
Verificador: 5d1ad56b76
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 8/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 484, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Luciana Soares Ramos Eduao	Técnico em Assuntos Educacionais	2863408	ITB-DA	ITB-NATEPE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **DA:** Direção Acadêmica
- **NATEPE:** Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica

Art. 2º A(s) Portaria(s) de Pessoal relacionada(s) abaixo, que registram localizações anteriores de exercício do(a) servidor(a), passam a compor o histórico funcional, sem prejuízo das disposições nelas estabelecidas até a presente data, ficando sem efeito a partir da emissão desta Portaria, salvo disposição em contrário que determine efeito retroativo.

I - Portaria de Pessoal 40/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2023,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano Campus Itaberaba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 27/01/2025 10:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 651571
Verificador: 0d75b4aa90
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 9/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 484, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	ITB- NAPEAPEE	ITB- NATEPE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **NAPEAPEE:** Núcleo de Apoio Ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando
- **NATEPE:** Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica

Art. 2º A(s) Portaria(s) de Pessoal relacionada(s) abaixo, que registram localizações anteriores de exercício do(a) servidor(a), passam a compor o histórico funcional, sem prejuízo das disposições nelas estabelecidas até a presente data, ficando sem efeito a partir da emissão desta Portaria, salvo disposição em contrário que determine efeito retroativo.

I - Portaria de Pessoal nº 12/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021;

II - Portaria de Pessoal nº 5/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2022;

III - Portaria de Pessoal nº 21/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2024,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 27/01/2025 10:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 651548
Verificador: c2d74258bd
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de documentos no período.

PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA

PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajorna>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 12/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252171.2024-38, de 23 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 23 de dezembro de 2024, a servidora ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3161858, da função de Coordenadora de Educação a Distância, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/01/2025 17:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 647230
Verificador: e3be9838fe
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 102/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 04/2023 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.251676.2024-68, de 19 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Carla Sousa Ferreira	Professora EBT	1399456	Campus Xique- Xique	Campus Itaberaba	23327.251676.2024-68

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/01/2025 11:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 653492
Verificador: 70fce2a8b3
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 118/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 21/2024- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.250273.2025-82, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Renato Batista dos Santos	Professor EBTT- Área de Física	1206241	Campus Itaberaba	Campus Valença	23327.250273.2025-82

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/01/2025 10:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 654376
Verificador: 63c98d657e
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0004/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251979.2024-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405 à servidora **BRUNA LEITE SUFIATE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1079124**, SIAPECAD nº 02261027, lotada no(a) *Campus* Itaberaba, relativo ao interstício de 27 de maio de 2023 a 26 de novembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2024**.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0007/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251331.2024-21**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **RAFFAEL PALMEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423186**, SIAPECAD nº **02477845**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2024**.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0015/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252173.2024-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 17/12/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0057/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252048.2024-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1218952**, SIAPECAD nº **02223790**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/05/2018 a 01/05/2023, pelo período de 01/02/2025 a 01/05/2025.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 257/CPII, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO EVENTUAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria CPII nº 759, de 06 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2023, Seção 2, página 20 e o que consta no Processo nº 23779.000022/2025-31, resolve:

Dispensar a servidora TAIANE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3239198, SIAPECAD nº 02363774, lotada e em exercício no(a) Setor Plan Monit de Aquis Bens e Serv. do Campus São Cristovão III, da função de Chefe do Setor de Planejamento e Monitoramento de Aquisições de Bens e Serviços, FG - 02, do(a) Setor Plan Monit de Aquis Bens e Serv. do Campus São Cristovão III, UORG-458. Efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025.

LUIZ FRANCISCO DIAS PEREIRA

PORTARIA Nº 263/CPII, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO EVENTUAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria CPII nº 759, de 06 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2023, Seção 2, página 20 e o que consta no Processo nº 23778.000027/2025-73, resolve:

Dispensar a servidora GABRIELA SOARES ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3257282, SIAPECAD nº 02375205, lotada e em exercício no(a) Setor Plan Monit de Aquis Bens e Serv. do Campus São Cristovão II, da função de Chefe do Setor de Planejamento e Monitoramento de Aquisições de Bens e Serviços, FG - 02, do(a) Setor Plan Monit de Aquis Bens e Serv. do Campus São Cristovão II, UORG-459. Efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FRANCISCO DIAS PEREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 73, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais e nomeada pela Portaria de Pessoal Ifac nº 1.467, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 221, seção 2, página 18, de 14 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, com base no Processo SEI nº 23841.007979/2022-64, o requerimento de renovação do afastamento integral para estudo no exterior, para a servidora SONAIRA DE ARAÚJO MOURA, cargo de TAE - Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Rio Branco, matrícula SIAPE nº 2238285, para a continuidade ao Programa de Qualificação a nível de Doutorado em Ciências da Educação, promovido pela Universidade do Minho, cujo período de renovação se dará a partir de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DEDPE e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas - DISGP, por meio da Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP/CRB, o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

CARMEM PAOLA TORRES ALVAREZ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA IFAP Nº 101, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.000021.2025-22, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor MARCELO PADILHA AGUIAR, SIApe nº 1837408, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação da Prefeitura de Laranjal do Jari, a contar de 24/1/2025.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de até trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMARO ANTONIO SILVA

PORTARIA IFAP Nº 115, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 6/2025 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar MARIA REGINA FAGUNDES DA SILVA, SIApe nº 1893334, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sem prejuízo de suas funções, substituir como Gestora Financeira do Departamento de Administração e Planejamento (DEAP) do Campus Laranjal do Jari, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.796/2023 - GAB/RE/IFAP de 30/11/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 228, seção 2, página 30, em 1º/12/2023.

ROMARO ANTONIO SILVA

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 7/2025 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, resolve:

Nº 116 Art. 1º Dispensar MARCELO PADILHA AGUIAR, SIApe nº 1837408, ocupante do cargo efetivo de Contador, da função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (DEAP) do Campus Laranjal do Jari, CD-04, a contar de 24/1/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 117 Art. 1º Dispensar BRUNA SUELEN PEREIRA CEBULISKI, SIApe nº 1997905, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Supervisora da Seção de Administração e Logística (SEALO) do Campus Laranjal do Jari, FG-02, a contar de 24/1/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 118 Art. 1º Designar GLEISON MARCIO MOREIRA DE SOUZA, SIApe nº 2329545, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Supervisor da Seção de Administração e Logística (SEALO) do Campus Laranjal do Jari, FG-02, a contar de 24/1/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 119 Art. 1º Designar BRUNA SUELEN PEREIRA CEBULISKI, SIApe nº 1997905, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (DEAP) do Campus Laranjal do Jari, CD-04, a contar de 24/1/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMARO ANTONIO SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 89 - EXONERAR o Servidor ITAMAR DE SANTANA GUIMARÃES, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2008887, da substituição do(a) titular do cargo de Diretor Administrativo, Código CD-03, Campus Uruçuca. (Processo nº 23335.250073.2025-21).

Nº 90 - EXONERAR o Servidor ITAMAR DE SANTANA GUIMARÃES, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2008887, da função de Coordenador Financiero Contábil, Código CD-4, Campus Uruçuca. (Processo nº 23335.250070.2025-97).

Nº 95 - Retificar a Portaria de Pessoal nº 1.853 de 28/11/2024 - publicado DOU de 29/11/2024 - Edição 230, seção 2, página 30, que nomeou o Candidato: Luciano Roberto da Silva Leal para o Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnologia - Área - Informática. Conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "(...) Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, LUCIANO ROBERTO DA SILVA LEAL, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, edemais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948610 (redistribuição)."

LEIA-SE: "(...) Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, LUCIANO ROBERTO DA SILVA LEAL, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948711 (vaga nova)."

Nº 96 - Retificar a Portaria de Pessoal nº 1.882 de 28/11/2024 - publicado DOU de 29/11/2024 -Edição 230, seção 2, página 30, que nomeou o Candidato Jhone Lima Santos para o Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnologia - Área - Matemática. Conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "(...) Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, JHONE LIMA SANTOS, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de MATEMÁTICA, D, no(na) CAMPUS SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948677 (vaga nova)."

LEIA-SE: "(...) Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, JHONE LIMA SANTOS, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de MATEMÁTICA, D, no(na) CAMPUS SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948710 (vaga nova)."

Nº 97 - Retificar a Portaria nº 1.846 de 28/11/2024 - publicado DOU de 29/11/- Edição 230, seção 2, página 30, que nomeou o Candidato: Renan de Brito Pitilin para o Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnologia - Área - Biologia, Conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "(...) Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, RENAN DE BRITO PITILIN, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de BIOLOGIA, D, no(na) CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0942972 (redistribuição)."

LEIA-SE: "(...) Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, RENAN DE BRITO PITILIN, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de BIOLOGIA, D, no(na) CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, edemais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologaçãode 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948715 (vaga nova)."

Nº 98 - Retificar a Portaria nº 1.912 de 28/11/2024 - publicado DOU de 29/11/2024 - Edição 230, seção 2, página 30, que nomeou o Candidato: Sérgio Bernardes Sá Teles para o Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnologia - Área - Física. Conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "(...) Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, SÉRGIO BERNARDES SÁ TELES, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de MEIO AMBIENTE, D, no(na)



GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso
SIAPPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)

Mês de referência: janeiro/2025

• **Afastamentos/ Licenças:**

Nome	Motivo	Período
Simone Velame da Silva Rios	Afastamento participação Pós-Graduação lato sensu	30SET2023 a 20MAI2025
Iana de Oliveira Soares	Licença Capacitação	02JAN2025 a 31JAN2025

• **Férias:**

Nome (BSI)	Exercício	Parcela	Início	Fim
Ozenice Silva dos Santos	2024	2ºPARC	06JAN2025	20JAN2025
Ozenice Silva dos Santos	2025	1ºPARC	21JAN2025	31JAN2025
Carolina Santos	2024	4ºPARC	13JAN2025	29JAN2025
Heloísa Helena de Abreu Martins	2024	4ºPARC	30DEZ2024	12JAN2025
Josilene Santos de Freitas	2025	1ºPARC	06JAN2025	04FEV2025
Laise de Cerqueira Brito	2025	1ºPARC	06JAN2025	06JAN2025
Luciana Soares Ramos Eduão	2024	3ºPARC	30DEZ2024	15JAN2025
Pedro Henrique Silva Santos Machado	2024	3ºPARC	16DEZ2024	04JAN2025
Pedro Henrique Silva Santos Machado	2025	1ºPARC	06JAN2025	10JAN2025
Simone Velame da Silva Rios	2025	1ºPARC	02JAN2025	03JAN2025
Elielma Santana Fernandes	2024	3ºPARC	23DEZ2024	01JAN2025
Elielma Santana Fernandes	2025	1ºPARC	02JAN2025	31JAN2025
Cristovam Alves de Lima Junior	2025	1ºPARC	02JAN2025	31JAN2025
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	2024	2ºPARC	26DEZ2024	04JAN2025
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	2024	3ºPARC	06JAN2025	15JAN2025
Jairo Oliveira dos Santos	2024	1ºPARC	02JAN2025	31JAN2025
Alex Leal de Oliveira	2024	1ºPARC	02JAN2025	31JAN2025
Carla Ferreira da Silva Machado	2024	3ºPARC	23DEZ2024	06JAN2025
Carla Ferreira da Silva Machado	2025	1ºPARC	07JAN2025	31JAN2025
Evandro Ferreira Cardoso	2023	3ºPARC	23DEZ2024	15JAN2025
Evandro Ferreira Cardoso	2024	1ºPARC	16JAN2025	31JAN2025
Fábio Gonçalves da Silva	2024	3ºPARC	23DEZ2024	13JAN2025
Fábio Gonçalves da Silva	2025	1ºPARC	14JAN2025	31JAN2025
Gessionei da Silva Santana	2025	1ºPARC	02JAN2025	31JAN2025

Mês de referência: janeiro/2025

Hiure Vilas Boas Gonçalves	2024	1ºPARC	06JAN2025	04FEV2025
Livia Tavares Mendes Froes	2025	1ºPARC	02JAN2025	31JAN2025
Márcio da Silva Alves	2025	1ºPARC	02JAN2025	31JAN2025
Marcos Antônio Cerqueira Santos	2024	3ºPARC	23DEZ2024	11JAN2025
Marcos Antônio Cerqueira Santos	2025	1ºPARC	13JAN2025	31JAN2025
Natanaildo Barbosa Fernandes	2024	1ºPARC	26DEZ2024	27JAN2025
Renato Salgado de Melo Oliveira	2024	3ºPARC	23DEZ2024	22JAN2025
Renato Salgado de Melo Oliveira	2025	1ºPARC	23JAN2025	31JAN2025
Suêde Santos Barbosa	2024	2ºPARC	01JAN2025	31JAN2025
Tamara Torres Tanan	2024	3ºPARC	30DEZ2024	10JAN2025
Tamara Torres Tanan	2025	1ºPARC	11JAN2025	31JAN2025
Ubiratan Oliveira Souza	2024	3ºPARC	23DEZ2024	23JAN2025
Ubiratan Oliveira Souza	2025	1ºPARC	24JAN2025	31JAN2025
Vagner Freitas da Silva	2025	1ºPARC	02JAN2025	31JAN2025
Wanderson Guimarães Batista Gomes	2025	1ºPARC	02JAN2025	15JAN2025
Ana Catarina Magalhães dos Santos	2024	2ºPARC	23DEZ2024	16JAN2025
Ana Catarina Magalhães dos Santos	2025	1ºPARC	20JAN2025	24JAN2025
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	2024	1ºPARC	02JAN2025	31JAN2025
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	2024	2ºPARC	23DEZ2024	31JAN2025
Leonardo Augusto Paulino	2025	1ºPARC	02JAN2025	31JAN2025
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	2025	1ºPARC	02JAN2025	31JAN2025
Lizziane Argolo Batista	2024	3ºPARC	23DEZ2024	12JAN2025
Lizziane Argolo Batista	2025	1ºPARC	13JAN2025	31JAN2025
Jefferson Oliveira de Sá	2025	1ºPARC	02JAN2025	31JAN2025
Jeferson Matos Andrade	2025	1ºPARC	27JAN2025	25FEV2025
Talita Suélen Santos Andrade	2024	3ºPARC	27JAN2025	10FEV2025
Emanoel Barreto Cabral	2025	1ºPARC	06JAN2025	04FEV2025
James de Melo Batista	2024	3ºPARC	06JAN2025	17JAN2025

DIÁRIAS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)



Usuário logado:

OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:

CITABERA - Campus Itaberaba

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

INFORMAÇÕES SOBRE O *CAMPUS* ITABERABA

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>